



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de maio de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 referente à Reunião Ordinária de 11 de maio de 2022;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10.05.2022, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Bênção do Gado”, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Santo Amaro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelos CLDS - Contratos Sociais de Desenvolvimento Local 4G e nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, autorizar a utilização do Auditório Municipal, no dia 30 de maio, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, nos termos previstos na Tabela de Preços em vigor.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal e na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Jovens “A Planície”, a cedência das instalações do Campo de Futebol Sintético para a época desportiva 2021/2022 e 2022/2023, para a realização de treinos destinados à iniciação do atletismo para os jovens tanto desta associação como para outros do concelho, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor total de 2.788,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento da fatura de consumo de água n.º 7689/2022, no valor de 463,25€, em 5 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de junho de 2022;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 11167/2022, devido a uma fuga impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 82.17 m³, faturados no 2º, 3º e 4º escalão, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da empresa “Agrocinco - Construções, S.A.”, ter solicitado a caducidade da adjudicação da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Cano - Concelho de Sousel” à empresa H&S - Engenharia e Construção, Lda, o seguinte:-----

- a) Com base no parecer jurídico, e de acordo com a informação anexa à proposta n.º 172/2022, que o órgão competente para a decisão de contratar, declare a caducidade da adjudicação, à empresa H&S - Engenharia e Construção, Lda;-----
- b) A adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente, conforme estipulado no n.º 4 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação - Agrocinco - Construções, S.A., no valor de 194.205,00€ (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinco euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
- c) A minuta do contrato, nos termos do estipulado no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;-----



PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao processo de obras particulares n.º 8/2019-01, referente a Licença Administrativa - Reconstrução de moradia, a caducidade do referido processo.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a oferta de almoço a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Sousel, no dia 1 de junho, desde o ensino pré-escolar ao ensino profissional, correspondendo a cerca de 520 refeições, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança.-----

2. Retirada da Ordem do Dia.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 174/2022, na sequência de pedidos apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, relativamente a deslocações dos alunos dos Cursos dos Profissionais, para formação em contexto de trabalho/visitas de estudo/intercâmbio escolar, bem como participação no concurso nacional de leitura 2022 e visita de estudo - 8º anos ao Centro de Ciência Viva de Estremoz, com despesas a cargo do Agrupamento e do Município.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artigo 4º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado - contrato de trabalho em funções públicas tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico inserido na área da Educação, nos termos previstos na proposta n.º 177/2022 e informação anexa à mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artigo 4º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado - contrato de trabalho em funções públicas tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico inserido na área da Ação Social, nos termos previstos na proposta n.º 178/2022 e informação anexa à mesma.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 3º e artigo 4º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - contrato de trabalho a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional inserido na área da Educação, nos termos previstos na referida proposta n.º 179/2022 e informação anexa à mesma.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, por mais um ano com início a 1 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2023, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo o seguinte:-----

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 5 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido regulamento.-----

2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.-----

3) Designar a Dra. Maria José Almada como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos



interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas aplicáveis.-----

4) A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico geral@cm-sousel.pt ou promovendo a sua entrega no serviço de atendimento do Município de Sousel sito na Praça da República.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 182/2022, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

Sousel, 26 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério